



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 22/2015/PROEN

Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Aos Diretores-Gerais, Dirigentes de Ensino e Coordenadoria de Controle Acadêmico

Assunto: **Cumprimento da legislação - carga horária da disciplina no Sistema Acadêmico**

Prezados

Diretores-Gerais, Dirigentes de Ensino e Coordenadoria de Controle Acadêmico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece no Art. 13 inciso V e o Regulamento da Organização Didática (ROD) no Art 147 inciso III como deveres do grupo docente:

“ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional” (grifo nosso)

Visando o cumprimento do que estabelece a legislação (LDB e ROD), esta Pró-reitoria através do Memorando nº314/2014/PROEN (01.10.2014) solicitou que **no momento do cadastro das disciplinas no Sistema Acadêmico, no parâmetro “% Min. CH Cumprida”, a Coordenadoria do Controle Acadêmico deve configurar o sistema com o valor 100.** Desta forma, os diários de cada disciplina, somente serão encerrado no cumprimento de 100% da carga

horária prevista no PPC (Plano Pedagógico de Curso).

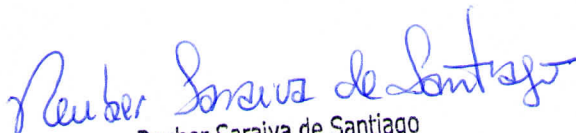
Ao analisar os dados do sistema acadêmico, em 18 de setembro de 2015, verificamos que 30% dos diários registrados estão configurados com valores abaixo de 100, entre zero, 75, 80, 90 e 95. Ou seja, apenas 70% dos diários estão configurados para cumprir a **hora-aula estabelecida** no Projeto Pedagógico do Curso, cumprindo que determina a LDB e o ROD.

Solicitamos aos campi que o cadastro das disciplinas no sistema acadêmico que estão configurados com **valores inferiores a 100**, que procedam a **correção com a máxima urgência**. Zelamos pela qualidade do ensino de nossa instituição e pelo cumprimento da legislação, além disso, somos auditados constantemente pelos órgãos de fiscalização.

Além disso, foram detectados 976 registros de diários sem vinculação a turma e curso. Solicitamos que todos os campi **regularizem o mais rápido possível a situação destes registros**, para que possamos dar prosseguimento a análise do **Cálculo do Indicadores Institucionais** em cumprimento do Acórdão TCU nº 2.267/2005.

Para que possamos continuar o trabalho de análise dos dados do sistema acadêmico precisamos da colaboração de todos.

Atenciosamente,


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino